

TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ/MF nº 26.982.634/0001-80

NIRE 3530050052-1

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 de outubro de 2024, às 8:30 horas, de forma exclusivamente remota e digital, por meio do sistema eletrônico Google Meet, cujo *link* de acesso foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, pela **TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 26.982.634/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.747, Pinheiros, CEP 05401-350 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do seu Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, Parágrafo Segundo, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração.

3. **MESA:** Presidente: Diego Jadão Lira; e Secretário: Rafael Abib Walker.

4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Rebouças, nº 2.728, conjuntos 91 e 92, 9º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500, e a atribuição ao Conselho de Administração da competência para a criar, alterar o endereço e encerrar filiais, com consequente alteração do art. 2º, *caput* e parágrafo único do Estatuto Social; **(ii)** o cancelamento de até 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias em tesouraria, em observância aos limites máximos previstos na lei e regulação aplicáveis, até 31.12.2024, em atendimento de exigência formulada pela CVM; a **(iii)** a contratação de assessores para a elaboração de plano de opção de compra de ações da Companhia, o qual deverá conter previsão de que 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia serão destinadas a colaboradores da Companhia contemplados sob o referido plano.

5. **DELIBERAÇÕES:** A matéria objeto da ordem do dia foi discutida e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas aprovaram a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 07 de novembro de 2024, às 16:00 horas, para deliberar sobre:

- i. a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Rebouças, nº 2.728, conjuntos 91 e 92, 9º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP

05402-500, e a atribuição ao Conselho de Administração da competência para a criar, alterar o endereço e encerrar filiais, com a consequente alteração do art. 2º, *caput* e parágrafo único do Estatuto Social, nos termos abaixo:

“Art. 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.728, conjuntos 91 e 92, 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-500, e possui uma filial na Avenida dos Bandeirantes, nº 1.963, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 06230-120.

Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.”

- ii. o cancelamento de até 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias em tesouraria, em observância aos limites máximos previstos na lei e regulação aplicáveis, até 31.12.2024, em atendimento de exigência formulada pela CVM; e
- iii. a contratação de assessores para a elaboração de plano de opção de compra de ações da Companhia, o qual deverá conter previsão de que 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia serão destinadas a colaboradores da Companhia contemplados sob o referido plano.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida, aprovada e assinada pela Mesa e por todos os Conselheiros presentes. (aa) **Mesa:** Diego Jadão Lira (Presidente); Rafael Abib Walker (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Diego Jadão Lira, Rodrigo Vasconcelos Borges e Rafael Abib Walker.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de outubro de 2024

Mesa:

Diego Jadão Lira
Presidente

Rafael Abib Walker
Secretário